



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 112, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Aprova a atualização de corpo docente do projeto
"Desenvolvimento do Banco de Itens e da Versão 4 da Plataforma de Avaliação e Monitoramento do CAEd".

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.913151/2023-96;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SEI Nº37/2025/CAED;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização de corpo docente do projeto **"Desenvolvimento do Banco de Itens e da Versão 4 da Plataforma de Avaliação e Monitoramento do CAEd".**

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 19 de março de 2025.

Prof.ª Dr.ª Priscila de Faria Pinto

Presidente do CSPP

Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 20/03/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2302087** e o código CRC **2CEE129A**.